

---

## Concurso FNK-P – “Mascote de Karate”

Lisboa, 16 Maio 2020

Exmos. Srs.,

A Federação Nacional de Karate – Portugal lança a iniciativa de implementar uma mascote para o Karate nacional, a utilizar exclusivamente nas iniciativas federativas.

A mascote tem como objetivo atingir e interagir com os mais diversos públicos, desde praticantes a não praticantes, das crianças aos idosos, conseguindo fixar na mente de todos e gerar, junto do público-alvo, uma identificação direta ao Karate e à FNK-P.

Para escolhermos uma mascote, lançamos a concurso a possibilidade de poderem enviar um desenho que possa ser efetuado em material de confeção.

Para a avaliação do desenho será constituído um júri de 5 pessoas, a nomear, que avaliará mediante o seguinte **regulamento**:

### 1. Destinatários

- Toda população dos 16 aos 26 anos.
- **Exceção**: poderão concorrer todos aqueles que até aos 16 anos entendam ter conhecimento ou capacidade suficiente.

### 2. Objetivos

- Realizar um desenho que permita confeccionar uma mascote.
- Confeccionar uma mascote que promova a modalidade, satisfazendo a população mais jovem.
- Incentivar os nossos karatecas à criatividade desenhando um símbolo para o Karate português.

### 3. Requisitos do concurso

- O desenho terá de ser efetuado por um sócio ativo da Federação.
- O trabalho terá de ser da autoria do participante.
- O desenho terá de ser original (não copiado) e realizado manualmente (não são aceites formatos digitais).
- O desenho deve ter em consideração a realização e confeção de uma mascote. É obrigatório ter um fato de karate branco (KarateGi) e um cinto preto (Obi).
- O desenho é efetuado numa folha branca, A4 ou A3, com orientação vertical.
- A escolha de matérias para desenhar e pintar é livre.
- Cada participante só poderá participar com um único trabalho.
- Cada desenho tem de ser identificado, na parte traseira da folha, com o número federativo, nome completo e contato, Associação, Clube e Treinador pessoal e seu contato.
- Declaração em como cede os direitos de utilização à FNK-P.

#### 4. Datas e modo de envio

- O concurso tem início hoje, dia 14 Maio de 2020.
- A data limite de envio do desenho será o dia 26 de Junho de 2020 (carimbo dos CTT) e terá de ser enviado por carta registada para a Sede da FNK-P, sita na **Rua do Cruzeiro nº11 A – 1300-160 Lisboa**.

#### 5. Constituição e competências do Júri

- O júri será constituído por 5 elementos a nomear pelo presidente da FNK-P.
- Sempre que o júri denote a intervenção de terceiros na sua execução ou que não cumpram os requisitos deste regulamento, reserva-se o mesmo de excluir o desenho da competição.
- O júri decidirá no final por 3 trabalhos: um o 1º, um 2º e um 3º.
- As decisões do júri não serão passíveis de recurso.

#### 6. Critérios de avaliação

- Originalidade.
- Capacidade de ser gracioso e divertido.
- Conter o fato de karate branco (KarateGi) e cinto preto (Obi).
- Possibilidade de confeção.

#### 7. Prémios

- Para o 1º lugar será oferecido um computador de médio porte.
- Para o 2º e 3º lugares será oferecido um pack federativo composto por: mochila, polo, t-shirt, calções e uma Pen (USB) da FNK-P.
- Aos treinadores será oferecido um pack federativo composto por: mochila, fato treino, polo, calções e uma Pen (USB) da FNK-P.

#### 8. Divulgação dos resultados

- A FNK-P divulgará a decisão do Júri no dia 6 de Julho de 2020.

#### 9. Disposições gerais

- As situações não previstas pelo presente regulamento serão analisadas pelo Júri.
- A participação no concurso "**Mascote de Karate**" da FNK-P, implica a aceitação do presente regulamento.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da FNK-P,



(Carlos Silva)

(enviado via e-mail)